



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4799, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ATRIBUI ATIVIDADES AO VICE-PREFEITO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e;

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1219 de 26 de novembro de 2020;

**RESOLVE**

Art. 1º SÃO ATRIBUÍDAS ao senhor ENIO COTICA, Vice-Prefeito Municipal da Gestão 2025/2028, as funções contidas na legislação supracitada, especialmente no inciso II, conforme preceitua: Levantar dados e fazer verificações em serviços e obras municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração